REQUERIMENTO Nº 297/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da jovem Leize Fernanda de Souza, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem Leize Fernanda de Souza, no último dia 10 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Águas da Prata, 429, São Joaquim.

**Justificativa:**

Tinha apenas 27 anos, vindo a falecer no dia 10 de março do corrente. Solteira, filha de José Fernandes de Souza e Inarieta Inês Eichimbergar de Souza.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2.017.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-